# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Dispensas ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo**
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

**Câmara Municipal de Monsenhor Paulo**
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Dispensas**


CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br


**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – OBTENÇÃO DE PROPOSTAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – ESTADO DE MINAS GERAIS,** órgão do Poder Legislativo do Município de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal doBrasil (CNPJ) sob o nº 01.037.603/0001-20, com endereço à Avenida Cônego Fernando, nº 42, Centro, no Município de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, CEP. 37.405-000, representada por seu Presidente, Sr. Carlos Petroceli Silva Morais, portador do documento de identificação, Registro Geral (RG) nº 12.708.111, SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil (CPF) nº 829.758.500-00, conforme Ata de Posse datada de 01/01/2021**, torna público o interesse em contratar diretamente empresa (emissora de TV aberta) para TRANSMISSÃO / VEICULAÇÃO de publicidade institucional da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, conforme detalhamento:**

- A transmissão do(s) vídeo(s) institucional(is) de **15' (quinze segundos)** fornecido(s) pela Câmara Municipal de Monsenhor Paulo deverá ocorrer nos seguintes dias e horários:

| PERÍODO DO DIA | DIAS DA SEMANA | NÚMERO DE INSERÇÕES |
|---|---|---|
| Primeira parte da manhã | segunda-feira a sexta-feira | 07 |
| Segunda parte da manhã | segunda-feira a sexta-feira | 06 |
| Terceira parte da manhã | segunda-feira a sexta-feira | 02 |
| Primeira parte da tarde (horário do almoço) | segunda-feira a sábado | 07 |
| Segunda parte da tarde | segunda-feira a sexta-feira | 01 |
| Terceira parte da tarde | segunda-feira a sexta-feira | 02 |
| Primeira parte da manhã | sábado | 03 |
| Segunda parte da manhã | sábado | 03 |
| Primeira parte da manhã | domingo | 04 |

**DO OBJETO:** empresa (emissora de TV aberta) para TRANSMISSÃO / VEICULAÇÃO de publicidade institucional da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo.

**AVALIAÇÃO DE CUSTO:**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br


Conforme exigência legal, está sendo realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos, junto a empresas do ramo (emissoras de TV), para apuração de média de preços e verificação de disponibilidade orçamentária, constando a mesma no processo licitatório.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação se justifica pela necessidade de divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo.

Ademais, o art. 37, *caput,* da Constituição Federal leciona sobre o PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, sendo de fundamental importância a lembrança de que os agentes políticos, em especial, os vereadores, devem se manter próximos da população.

Uma das maneiras encontradas, exatamente, foi a veiculação de vídeo(s) institucional(is) que trata(m) dos trabalhos realizados pela Casa e da importância da participação popular no processo democrático.

**METODOLOGIA:**

O critério de aceitação / julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO, levando-se em consideração o número TOTAL de veiculações / inserções, ou seja, 35 (trinta e cinco).**

**DO PRAZO, SERVIÇOS E PAGAMENTOS:**

Os serviços que compõem o objeto da pretendida contratação serão solicitados pelo setor competente, tão logo seja finalizado e encaminhado o vídeo institucional.

Serão computadas, para efeito de pagamento, somente as veiculações / inserções comprovadamente realizadas.

O pagamento decorrente da concretização do objeto será efetuado em até 30 (trinta) dias após o término do mês referente à prestação dos serviços, **mediante a comprovação dos serviços prestados** e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, por e-mail, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados (certidões de regularidade).

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br


Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

No (s) preço (s) proposto estão incluídas todas as despesas inerentes à realização dos serviços.

**DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E DA VIGÊNCIA:**

Homologado ou Ratificado o procedimento licitatório, o representante legal da eventualmente contratada e a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo celebrarão contrato de Prestação de Serviços.

Na hipótese de a eventualmente contratada não assinar o contrato ou descumprir as cláusulas contratuais, reservar-se-á a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, o direito de convocar as eventuais licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas do(a) primeiro(a) colocado(a), inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora do certame.

Até a assinatura do contrato, a proposta da eventual licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Administração tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

Ocorrendo a desclassificação da proposta da eventual licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo, nos termos da Lei.

A vigência contratual será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

O prazo de vigência do contrato, se necessário, poderá ser prorrogado, nos termos do art.107 da Lei Federal nº. 14.133/2.021, a critério da Administração, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosas para o Município.

**DA FISCALIZAÇÃO:**

A Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, através do Setor competente, exercerá a fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências e as

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br


deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à eventualmente Contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

As exigências e a atuação da fiscalização pela Câmara Municipal de Monsenhor Paulo em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante eventualmente vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Com a apresentação das propostas de preço, a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo entende que as condições aqui estabelecidas foram previamente analisadas pelos eventuais licitantes e que a proposta ofertada compreende o valor integral para a realização do objeto desta possível contratação, não sendo admitidos pleitos de acréscimos no valor eventualmente apresentado.

Objetivando a obtenção de propostas adicionais mais vantajosas, **até o dia 09 de fevereiro de 2022 (quarta-feira),** qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços, adequando-se precisamente ao detalhamento do produto e TERMO DE REFERÊNCIA acima dispostos, para o e-mail (**compras.camaramonsenhorpaulo@yahoo.com).**

Informações adicionais pelo telefone: (35) 3263-1416.

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, em 04 de fevereiro de 2022.

CARLOS PETROCELI SILVA MORAIS:82975850000

Assinado digitalmente por CARLOS PETROCELI SILVA MORAIS:82975850000
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CARLOS PETROCELI SILVA MORAIS:82975850000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.04 08:48:24-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**CARLOS PETROCELI SILVA MORAIS**

*Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo*

**Objeto:**CONTRATAÇÃO direta de empresa (emissora de TV aberta) para TRANSMISSÃO / VEICULAÇÃO de publicidade institucional da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo.

**Valor: R$ 6.992,00 (seis mil, novecentos e noventa e dois reais) pela totalidade das transmissões.**